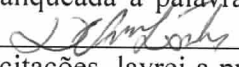


ATA DA SESSÃO DE DIVULGAÇÃO DO
RESULTADO DA ANÁLISE DOS ENVELOPES "A"
(DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO) REFERENTE À
CONCORRÊNCIA Nº 007/14 – 3.08.00.01 GBP
(DMAE/DESO) que tem como objeto a *execução de Obras*
e Serviços para implantação da Adutora DN 900 mm da
Barragem do Rio Poxim – Açú à Estação de Tratamento
Poxim e Construção de Estação Elevatória de Água Bruta.

Aos **13 (treze)** dias do mês de **janeiro de 2015**, às **9 (nove)** horas, na Sala de Licitação da **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO**, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada através da Portaria nº 028/2014, composta pela Advogada *Rosângela Resende Silva*, Presidente em Exercício, pelo Engenheiro Civil *Aron Setton Filho* e pelo Assistente de Gestão Administrativo II *Vinicius Aragão Santiago Costa*, Membros e como Secretário, *Daniel Carlos Aragão Melo Santos*, tendo por finalidade a **DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DOS ENVELOPES "A" (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO)**, relativo à referida licitação, consoante determina o correspondente Edital. Iniciando os trabalhos, registramos a presença do Senhor **PAULO CEZAR SILVEIRA DA CONCEIÇÃO**, portador do RG nº 529.183 SSP/SE, representando a empresa **HECA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA**; e da Senhora **ANA MARIA BRITO DE ALMEIDA**, portadora do R.G. Nº 215.442 SSP/SE, representando a empresa **CONSTRUTORA CELI LTDA**. As empresas **SCAVE SERVIÇO DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA**; e **CONENGE-SC CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA** não se fizeram representar na presente sessão, ainda que devidamente notificadas *via e-mail*, e com divulgação da sessão na página do processo licitatório no site da DESO. Em seguida, a Senhora Presidente em Exercício informou que, após análise dos Documentos de Habilitação, com assessoria dos Engenheiros *Aron Setton Filho* e *Rodrigo Fernando M. de Oliveira* e do contador *Willes de Santana*, o resultado foi o seguinte: **1) as empresas HECA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA; CONSTRUTORA CELI LTDA; e CONENGE-SC CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA foram consideradas HABILITADAS; e 2) a empresa SCAVE SERVIÇO DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA foi considerada INABILITADA por não atender aos subitens 8.5.2 e 8.5.3 do Edital.** As manifestações registradas na ata anterior e as especificações técnicas do julgamento da Qualificação Técnica foram respondidas e redigidas, respectivamente, em um Relatório Técnico, o qual foi distribuído entre os presentes e será disponibilizado na página do processo licitatório no site da DESO. Em seguida, a Senhora Presidente em Exercício suspendeu a sessão para comunicar esse resultado às licitantes ausentes, quando então, **ficará aberto o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis.** Franqueada a palavra aos licitantes presentes, nada foi manifestado. Nada mais havendo a constar, eu, , na qualidade de Secretário da Comissão Permanente de Licitações, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pela Senhora Presidente em Exercício, demais membros da Comissão e representantes legais das licitantes. Aracaju, 13 de janeiro de 2015.

COMISSÃO:


ROSÂNGELA RESENDE SILVA
Presidente


ARON SETTON FILHO
Membro


VINÍCIUS ARAGÃO S. COSTA
Membro

LICITANTES:


CONSTRUTORA CELI LTDA
ANA MARIA BRITO DE ALMEIDA
(licitacoes@celi.com.br)


HECA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA
PAULO CEZAR SILVEIRA DA CONCEIÇÃO
(heca@heca.com.br)